

122
em 30.8.94

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 121/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores, abaixo relacionados, das seguintes Funções Comissionadas:

FC-1 AUXILIAR ESPECIALIZADO

✗ JEANILZA MATOS DE MENEZES - Serviço de Assistência Médica e Social/SRH

FC-3 SUPERVISOR DE GABINETE

✗ SIMONE MEDEIROS JALIL ANCHIETA - Gabinete da Direção-Geral

FC-4 ASSISTENTE DE CHEFIA

✗ FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - Coordenadoria de Controle Interno

FC-5 CHEFE DE SEÇÃO

✗ JOSÉ DEUSAMAR DE SOUZA FERNANDES - Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação/CCI
✗ JOSÉ ROBERTO PINTO SANTIAGO - Seção de Planejamento/CTD/SRH

FC-5 OFICIAL DE GABINETE

✗ LÉDA FIALHO WANDERLEY - Gabinete da Presidência

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
26 de agosto de 1994.

Desembargador JOSÉ GOSSON
Presidente do TRE/RN